



REGULAMENTO COMPRA GARANTIDA 2023

1. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICIPANTES

1.1 O regulamento destina-se exclusivamente aos candidatos do Centro Universitário Celso Lisboa, ingressantes nos cursos de Graduação, Presencial ou Digital, e Pós-Graduação, Presencial ou Digital, para o semestre de 2023.2 na unidade Engenho Novo, por Vestibular, Enem, Transferência Externa ou Portador de Diploma, que não possuam qualquer vínculo com a instituição, seja com matrícula trancada, aguardando renovação, cancelada, ativa ou que possua débitos anteriores com a Celso Lisboa

2. DO PRAZO

2.1. Os termos do presente regulamento vigorarão a partir de 02/05/2023 tendo previsão de encerramento para 10/10/2023, podendo ser encerrado antecipadamente por mera liberalidade da Instituição.

3. DAS CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

3.1. O aluno regularmente matriculado, que adquiriu o curso fora do estabelecimento presencial da Celso Lisboa, poderá desistir da compra em até 30 (trinta) dias após o início das aulas.

3.2. O aluno que optar por desistir da compra, terá o direito à devolução integral da mensalidade paga.

3.3. A desistência e o pedido de devolução de eventuais valores pagos, deverão ser comunicados formalmente à Celso Lisboa, que informará os prazos necessários para trancamento da matrícula e devolução.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023
Centro Universitário Celso Lisboa

